

tamento de Ciências da Terra, aprovou a contratação do mestre Rodrigo Camargo Rocha como professor auxiliar convidado.

8 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

(Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 9167/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 10 de Março de 2006:

Licenciada Maria Isabel Moura Costa Santos Alves — contratada como assistente convidada, a tempo parcial, 50%, por um ano, com início em 11 de Março de 2006.

De 22 de Março de 2006:

Licenciado Armando Manuel de Castilho Rabaça Correia Cordeiro — contratado como assistente, pelo período de seis anos eventualmente prorrogável por um biênio, mediante parecer favorável do conselho científico, com início em 19 de Janeiro de 2006.

Licenciado Nuno Carlos Pedroso de Moura Correia — contratado como assistente, pelo período de seis anos eventualmente prorrogável por um biênio, mediante parecer favorável do conselho científico, com início em 19 de Janeiro de 2006.

(Não carecem de fiscalização nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 9168/2006 (2.ª série). — Por despachos de 15 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo:

Licenciado Nuno José Carapeto dos Santos — contratado para exercer funções correspondentes a técnico profissional de 1.ª classe, no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com início em 6 de Março de 2006.

Licenciada Paula Sofia Varandas Simões — contratada para exercer funções correspondentes a técnica profissional de 1.ª classe, no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com início em 6 de Março de 2006.

(Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 9169/2006 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Abril de 2006 do presidente do conselho directivo:

Doutores João Manuel Coutinho Rodrigues e Luís Guilherme de Picado Santos, professores auxiliares de nomeação definitiva desta Faculdade — nomeados, definitivamente, professores associados do Departamento de Engenharia Civil, considerando-se rescindidos os anteriores contratos, a partir da data de assinatura dos termos de aceitação de nomeação. (Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 9170/2006 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo:

Glória de Jesus Marques Alves Costa Gama, Maria Adelaide Ramalho Campino, Ana Maria Loureiro Fidalgo e Dália Maria Santos Serra Almeida, assistentes administrativas do quadro dos Serviços Centrais — promovidas assistentes administrativas principais dos mesmos Serviços, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República* e assinatura dos termos de aceitação. (Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 9171/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, foi concedida a licença sabática ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU aos seguintes docentes:

De 15 de Março de 2006:

Doutor Luís Daniel Moura de Abreu, professor auxiliar em exercício de funções no Departamento de Matemática — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

De 30 de Março de 2006:

Doutor Pedro Henrique e Figueiredo Quaresma de Almeida, professor auxiliar em exercício de funções no Departamento de Matemática — durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutora Helena Maria Mamede Albuquerque, professora associada do Departamento de Matemática — durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Rectificação n.º 593/2006. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão o texto do despacho (extracto) n.º 6253/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2006, a p. 3876, rectifica-se que onde se lê «por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo:» deve ler-se «por despacho de 15 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo:».

5 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 4952/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho, pela forma seguinte, o júri de equivalência ao grau de mestre em Artes Visuais requerida por Ana Isabel Narra Pisa Fialho:

Presidente — Doutor José Filipe Moreira Rocha Silva, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Pedro António dos Santos Saraiva, professor associado com agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro José Alves Portugal Andrade, professor auxiliar convidado da Universidade de Évora.

31 de Março de 2006. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Aviso n.º 4953/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho, pela forma seguinte, o júri de reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado requerido por Inês Lança Matos Sucena de Carvalho:

Presidente — Doutora Clara Menéres, professora catedrática da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Filipe Rocha da Silva, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Pedro Filipe Pinheiro de Serpa Brandão, professor auxiliar convidado do Instituto Superior Técnico.

6 de Abril de 2006. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Serviços Administrativos

Contrato (extracto) n.º 617/2006. — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 31 de Janeiro de 2006:

Licenciada Maria Teresa Moniz de Almada Pereira Rafael Bessa — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer

funções correspondentes à categoria de técnica superior de 1.ª classe para desenvolver tarefas de investigação no domínio da avaliação da qualidade ecológica conducentes à implementação da directiva quadro da qualidade da água, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo período de um ano, renovável.

Licenciados João Carlos Nascimento de Pádua, João Gonçalo Marques Cardoso Ferreira e João Pedro Fernandes Farinha de Oliveira Martins — celebrados contratos de trabalho a termo certo para exercerem funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe para desenvolverem tarefas de investigação no domínio da avaliação da qualidade ecológica conducentes à implementação da directiva quadro da qualidade da água, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo período de um ano, renovável.

29 de Março de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 515/2006. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 9/2005, da comissão científica do senado, de 24 de Janeiro de 2005, é aprovado o seguinte:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento de Educação nas seguintes especialidades:

- a) Administração e Organização Escolar;
- b) Desenvolvimento Curricular;
- c) Didáctica da Matemática;
- d) Didáctica das Ciências;
- e) Formação Pessoal e Social;
- f) História e Filosofia da Educação;
- g) Pedagogia;
- h) Psicologia Educacional;
- i) Sociologia da Educação;
- j) Supervisão e Orientação Pedagógica;
- k) Tecnologia Educativa.

2.º

Organização do curso

1 — A primeira fase do programa de doutoramento compreende um curso de formação avançada.

2 — O curso de formação avançada tem a duração de dois semestres e organiza-se, simultaneamente, pelo regime de unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio) e pelo sistema de créditos ECTS (*European Credit Transfer System*), para efeitos de mobilidade do aluno.

3 — O número de créditos a obter no curso de formação avançada é de 30 UC (60 ECTS). Destes, 5 UC (10 ECTS) correspondem a dois seminários de cumprimento obrigatório.

4 — As restantes 25 UC (50 ECTS) poderão ser obtidas através da realização de disciplinas do curso de mestrado em Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) ou de outras unidades curriculares que constem dos planos de estudo dos cursos de pós-graduação da FCUL ou de outras faculdades da Universidade de Lisboa.

5 — Em casos devidamente justificados, alguns destes créditos podem ainda ser obtidos através do reconhecimento de antecedentes curriculares do aluno, tais como o exercício de funções educativas ou outras.

6 — O plano de creditação das unidades curriculares encontra-se em anexo.

3.º

Definição dos planos de formação

1 — Os planos de formação conducentes ao curso de formação avançada são estabelecidos individualmente.

2 — As propostas dos planos individualizados de formação são da competência da comissão científica do Departamento de Educação. Esta competência pode ser delegada em subcomissões internas, sob proposta do orientador e tendo em conta os antecedentes curriculares do aluno.

3 — As propostas dos planos individualizados de formação são submetidas à aprovação do conselho científico.

4.º

Propinas

O pagamento de propinas será feito de acordo com o regulamento de propinas de pós-graduação a vigorar, em cada ano, na Faculdade de Ciências.

5.º

Disposição final

As matérias não referidas neste regulamento regem-se pelo Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e pelo regulamento de estudos pós-graduados da Universidade de Lisboa.

5 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

ANEXO

Curso de formação avançada

Ramo de conhecimento de Educação

Condições necessárias à obtenção do diploma do curso de formação avançada — 30 UC (60 ECTS), das quais 5 UC (10 ECTS) correspondem a unidades curriculares de cumprimento obrigatório através de dois seminários.

Creditação das unidades curriculares:

Unidades curriculares	Tipo	UC	ECTS
Seminário de Investigação	Obrig.	2,5	5
Seminário de Dissertação	Obrig.	2,5	5
Disciplinas do curso de mestrado em Educação da FCUL	(*)	20	40
Disciplinas a realizar na FCUL ou em qualquer faculdade ou instituto da UL	(*)	5	10

(*) Créditos a realizar de acordo com o plano individualizado de formação ou passíveis de reconhecimento curricular, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º da presente deliberação.

Obrig. — créditos obrigatórios, não passíveis de obtenção por reconhecimento.

Deliberação n.º 516/2006. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 10/2005 da comissão científica do senado de 24 de Janeiro de 2005, é aprovado o seguinte:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento de Estatística e Investigação Operacional nas seguintes especialidades:

- a) Análise Numérica e Simulação;
- b) Análise de Sistemas;
- c) Bioinformática;
- d) Estatística Experimental e Análise de Dados;
- e) Optimização;
- f) Probabilidades e Estatística.

2.º

Organização do curso

1 — A 1.ª fase do programa de doutoramento compreende um curso de formação avançada.

2 — O curso de formação avançada tem a duração máxima de três semestres e organiza-se, simultaneamente, pelo regime de unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio) e pelo sistema de créditos ECTS (*European Credit Transfer System*), para efeitos de mobilidade do aluno.

3 — O número de créditos a obter no curso de formação avançada é de 20 a 30 UC, a que correspondem 60 a 90 ECTS, respectivamente, a realizar em dois ciclos:

- a) O ciclo inicial, com a duração de dois semestres, corresponde à aprovação em disciplinas dos planos de estudo de programas de pós-graduação, num total de 20 UC (60 ECTS);
- b) O ciclo de formação avançada, complementar ao ciclo inicial, corresponde a um plano de formação individualizado.